



Câmara Municipal de Vereadores de
Santa Tereza
Plenário Pedro Parenti

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

**APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2023, DA PREFEITURA DE SANTA TEREZA (RS).**

MARCELO BIELSKI MISZEWSKI Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Tereza (RS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art.1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Tereza (RS), relativas ao ano de 2023.

Art.2º Nos termos do art.31, § 2º, da Constituição Federal, prevalece o Parecer n° 23.394, proferido no processo n°000877-0200/23-6, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que foi favorável à aprovação das contas, com ressalvas e recomendações.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Tereza, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcelo Bielski Miszewski
Marcelo Bielski Miszewski,

Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Tereza (RS)